PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA **IVETE BASTOS** PT

PROJETO DE LEI Nº /2015, DE DE NOVEMBRO DE 2015

Autor: Vereadora Ivete Bastos - PT

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o município de Santarém a **ASSOCIAÇÃO DAS CASAS DAS FAMILIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICIPIO DE SANTAREM - ARCAFAR**

O **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém a **Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Santarém - ARCAFAR,** fundada no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e nove é uma Associação democrática e autônoma não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados, sem fins lucrativos, com jurisdição no Município de Santarém, com sede na Rodovia Everaldo Martins, 01, Km 24, PA 457, comunidade de Caranazal, na Comarca de Santarém, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 03.370.839/00001-00, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 30 de novembro de 2015.

Maria Ivete Bastos dosa Santos
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA

Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Santarém - ARCAFAR é uma associação democrática e autônoma não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados, sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Caranazal, PA 457, 01, KM 24, CEP 68.109-000, ressalvada a capacidade para todos os atos da vida civil.

A finalidade de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o município de Santarém, visa tão somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais a juízo da diretoria, visando à obtenção de propostas e recursos para execução de novos programas sociais, educacionais e ambientais para a entidade, conforme definição nas alíneas que deliberam o Estatuto da entidade.

É nesta perspectiva que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta e benefícios concernentes à mesma.

Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Santarém - ARCAFAR, muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade.

Maria Ivete Bastos dosa Santos
Vereadora do PT